

PORTARIA Nº 46/2023 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Coordenador Administrativo-Financeiro, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 2º (substituição do Presidente em seus impedimentos legais) c/c 111, VI, da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 009/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertogiã, registro funcional 572, fiscal, nível 09, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, que corresponde ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 126/95; artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, “a” e “b” da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior e pós-graduação) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VF – desta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertogiã, 04 de Julho de 2023.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Coordenador Administrativo-Financeiro

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária